

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 163/2022

Autoria Vereador: Hélio Silva, Joel Cardoso

“Determina que haja a aprovação mínima de oitenta por cento 80%, dos proprietários de imóveis da rua como requisito para alteração de nome de via que já possua denominação.”

Examinamos detidamente a redação final do projeto em questão e nele encontramos clareza e correção. Assim, sugerimos sua manutenção para a redação final. **PARECER FAVORÁVEL.**

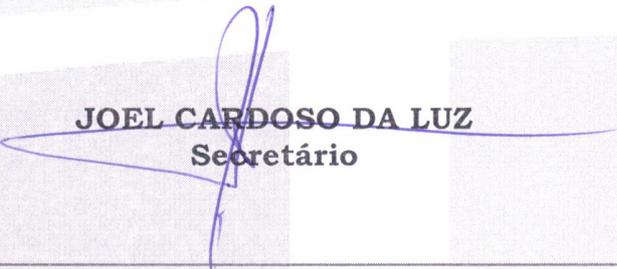
Sala de Sessões, 02 de agosto de 2022.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário